LEI N.º 2194 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cr$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.:	GABINETE DO PREFEITO		
01-UN.ORÇ.:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	3132 – Outros Serv. e Encargos		
	0307023.2.002 – Manut. da Unidade.....	Cr$	5.000.000,00
04-ÓRGÃO.:	PROCURADORIA JURÍDICA		
01-UN.ORÇ.:	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS		
	3132 – Outros Serv. e Encargos		
	0307021.2.002 – Manut. da Unidade.....	Cr$	5.000.000,00
06-ÓRGÃO.:	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
03-UN.ORÇ.:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
	3111 – Pessoal Civil		
	1060328.2.004 – Manut. dos Serviços.....	Cr$	1.500.000,00
07-ÓRGÃO.:	DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA		
01-UN.ORÇ.:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
	3111 – Pessoal Civil		
	0845215.2.005 – Manut. do Ensino.....	Cr$	3.100.000,00
05-UN.ORÇ.:	CRECHES		
	3120 – Material de Consumo		
	0841185.2.002 – Manut. da Unidade.....	Cr$	6.000.000,00
	3132 – Outros Serv. e Encargos		
	0841185.2.002 – Manut. da Unidade.....	Cr$	3.000.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr$	23.600.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

07-ÓRGÃO.:	DEPARTAMENTO DE EDUC. E CULTURA		
01-UN.ORÇ.:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
	3111 – Pessoal Civil		
	0842188.2.005 – Manut. do Ensino.....	Cr$	15.600.000,00
05-UN.ORÇ.:	CRECHES		

3111 – Pessoal Civil
0841185.2.002 – Manut. do Unidade.....Cr$ 8.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....Cr$ 23.600.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 10 de setembro de 1991.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 104/1991